

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. JHC)

Requer que seja realizada, no âmbito desta Comissão, audiência pública para que sejam discutidos o *Cyberbullying* e o *Cyberstalking* enquanto crimes cibernéticos.

Senhora Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja realizada, no âmbito desta Comissão, audiência pública para que sejam discutidos o *Cyberbullying* e o *Cyberstalking* enquanto crimes cibernéticos, ouvindo especialistas, vítimas e membros do poder público que trabalham no combate a esses comportamentos.

JUSTIFICAÇÃO

O Bullying tem ganhado cada vez mais espaço de discussão em fóruns públicos, o debate da questão auxiliou vítimas a se pronunciarem e levou escolas e outros estabelecimentos onde essa ação era vista como “normal” a estabelecerem diretrizes para o seu combate.

O avanço dessa discussão chegou ao poder público e aprovamos nesta casa, em 15 de Outubro de 2015, o projeto que criou o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, com o objetivo de prevenir e combater a prática de bullying em todo o território nacional, que foi sancionado pela Presidente da República em Novembro.

É inquestionável o efeito positivo que o levantamento deste debate trouxe, e é por isso que proponho que debatamos também as duas questões apontadas nesse requerimento, que já eram ações praticadas “fisicamente” e que, com a massificação do acesso aos meios virtuais ganhou espaço dentro desses meios, daí o prefixo “*Cyber*”.

A despeito dos inúmeros efeitos positivos que o advento e popularização da internet trouxeram – motivos pelos quais sou grande defensor da democratização do acesso – esse avanço também trouxe um novo espaço para que essas práticas extremamente danosas, o *bullying* e o *stalking* (perseguição) ganhassem espaço.

Propomos então que, dado o objeto dessa comissão de análise de crimes virtuais, realizemos uma audiência pública com especialistas, vítimas que desejem se manifestar, e membros do poder público que trabalhem no combate a essas práticas, para que divulguemos medidas que tem e que podem vir a ser tomadas para que possamos minimizar essas ocorrências.

Sala das Reuniões, em de de 2015.

Deputado JHC
PSB/AL